

Resolução nº18/2020-CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Quadrimestral do FEAS referente ao período de maio a agosto de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de Dezembro de 1993, a Lei Municipal 3.750, de 02 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667, de 17 de março de 2008, em sessão ordinária realizada em 08 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Quadrimestral do FEAS do Sistema de Transferência Fundo a Fundo – FAF, referente ao período de maio a agosto.

Caruaru, 08 de outubro de 2020.

Cristiane Lima de Vasconcelos
Presidente do CMAS